



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Recebido em: ____/____/____
Horário: ____:____
_____ ASSINATURA

Autógrafo da Lei 844 de 19 de Março de 2019
Aprovado em 1ª Votação em: 12/03/2019
Aprovado em 2ª Votação em: 19/03/2019

EMENTA: “Atualiza o Anexo III da Lei nº 552/2005, que fixa a grade de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Camacã e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado a atualização do **anexo III da Lei 552/2005**, que fixa a grade de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Camacã, para ser implementado o reajuste de **4,17% (quatro ponto dezessete por cento)**, conforme a legislação nº **11.738/2008**, a partir de **01 de Fevereiro do corrente ano**.

Parágrafo Único - O pagamento do valor correspondente ao retroativo do mês de janeiro do corrente ano, será pago em **01 (uma) parcela**, no mês de **Março** e o do mês fevereiro será pago em **01 (uma) parcela**, no mês de **Abril do corrente ano**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 19 de Março de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Feijaz
Presidente do Poder Legislativo